



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 30ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE JULHO DE 2020, NA VARA DO TRABALHO DE CANOINHAS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na Vara do Trabalho de Canoinhas, conforme o Edital CR n. 6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-6-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Canoinhas. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Lauro Stankiewicz, Titular, em férias, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto, no exercício da titularidade.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 7.729/89

1.2 Data da instalação: 19-5-1989

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Bela Vista do Toldo, Irienópolis, Major Vieira e Três Barras.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

| Juiz Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|-------------------|------------|----------------------------|
| Lauro Stankiewicz | 19-12-2001 | NÃO |

| Juiz Substituto | Desde |
|------------------------------|-----------|
| Cezar Alberto Martini Toledo | 13-8-2012 |

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, os Ex.mos Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto, participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

| Juiz | Data | Evento | Observações |
|------------------------------|-----------|--|--|
| Lauro Stankiewicz | 14-8-2019 | 3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 | Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 14-8-2019 | 3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 | Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD |

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

| Servidor | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|--|------------------------------|---|----------------------|
| Adriano Alonso Ziemann | TJ | Assistente FC-04 | 4-10-2004 |
| Aline Luiza Rosa | TJ | | 21-11-2014 |
| Allan Reis Natal | AJ – Execução de Mandados | | 20-10-2015 |
| Catherine Lizandra Pasqualli | TJ | Assistente FC-02 | 11-11-2015 |
| Daiane Argollo Dallalana | AJ | Assistente de Juiz F-05 | 10-3-2015 |
| Danilo Vieira Fernandes | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 4-10-2016 |
| Ingrid Pinto Cardoso Araújo | AJ | Assistente FC-02 | 21-10-2015 |
| Ilka Carla Chaves da Silva Guimarães | TJ | | 27-9-2018 |
| Juliana Borges de Souza Muraro | TJ | Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 20-11-2006 |
| Laércio Drehmer | TJ | Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04 | 19-10-1990 |
| Milton Vieira Wronski | AJ | Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04 | 2-7-1990 |
| Murilo de Sá Netto | AJ – Execução de Mandados | | 5-11-2018 |
| Rafael de Castro Lopes | AJ | Diretor de Secretaria de VT CJ-03 | 2-5-2017 |
| Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça): | | | 13 |
| Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com superávit de 2 servidores. Em relação à lotação de Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016, do CNJ, e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma. | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências estão sendo realizadas nos seguintes períodos: Segunda- feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Terça-Feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quarta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h; Quinta-feira: 09h às 12h e 14h às 18h; As audiências são realizadas de acordo com a demanda, pois procura-se manter a pauta com o menor prazo possível.”

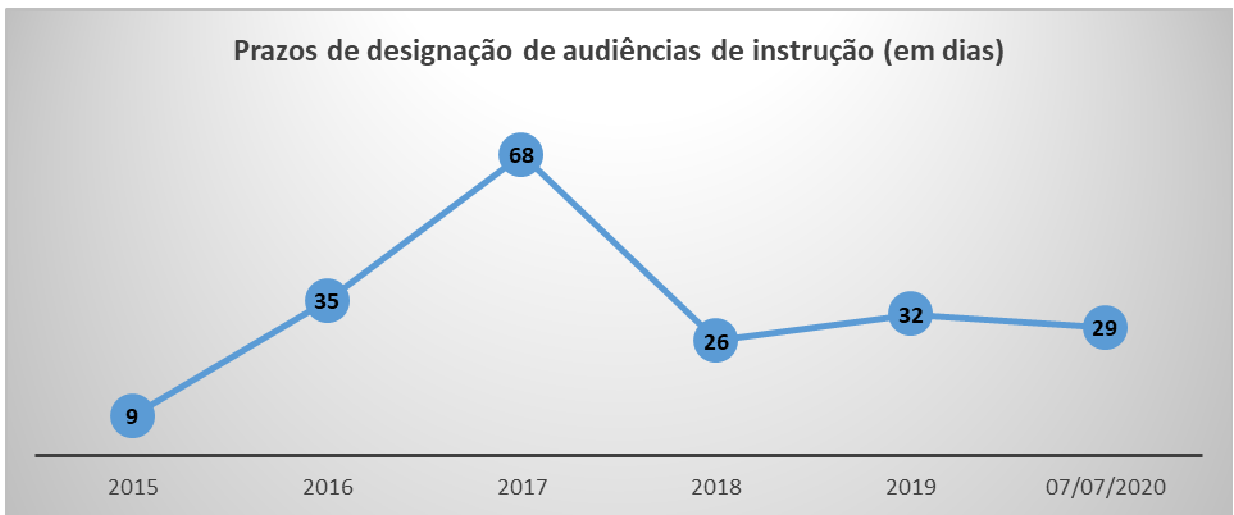
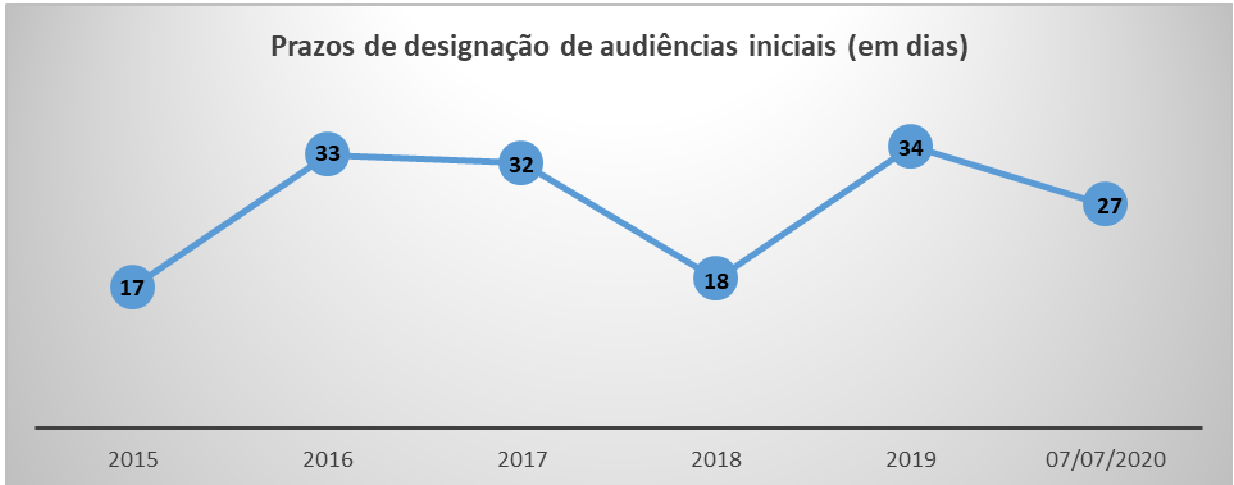
2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

| Unidade Judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|-----------|-------|------|-------|
| | Iniciais | | Instrução | | Una | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo | Data | Prazo |
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 3-8-2020 | 27 | 5-8-2020 | 29 | - | - |

Observação: Consulta às pautas de audiências em 7-7-2020,

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correcional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 7-7-2020, em 31-12-2019.

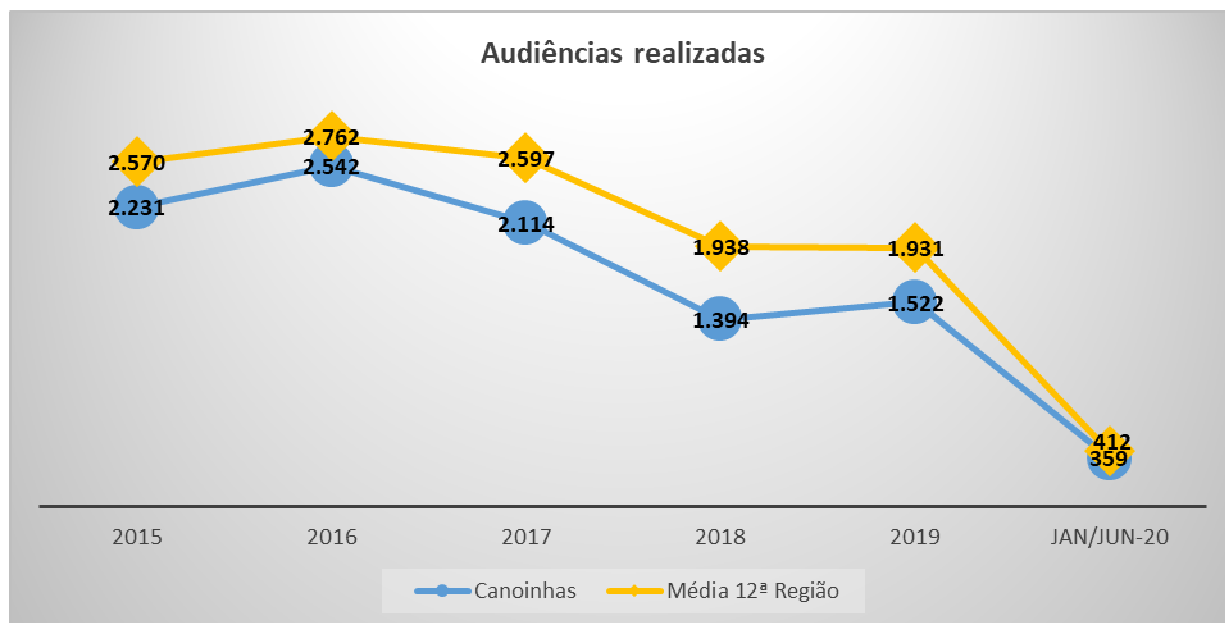
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Quantidade de audiências | |
|--------------------------------------|--------------------------|------------|
| | 2019 | 2020 |
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 1.522 | 359 |
| Média da 12ª Região | 1.931 | 412 |

Observação: Dados até junho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 1.522 em 2019 foi de 409 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Verifica-se, ainda, que esta quantidade vem reduzindo desde 2015, refletindo o movimento realizado pela média estadual. Em 2020, de janeiro a junho, realizou 359 audiências, quantidade menor que a média da 12ª Região.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Canoinhas está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

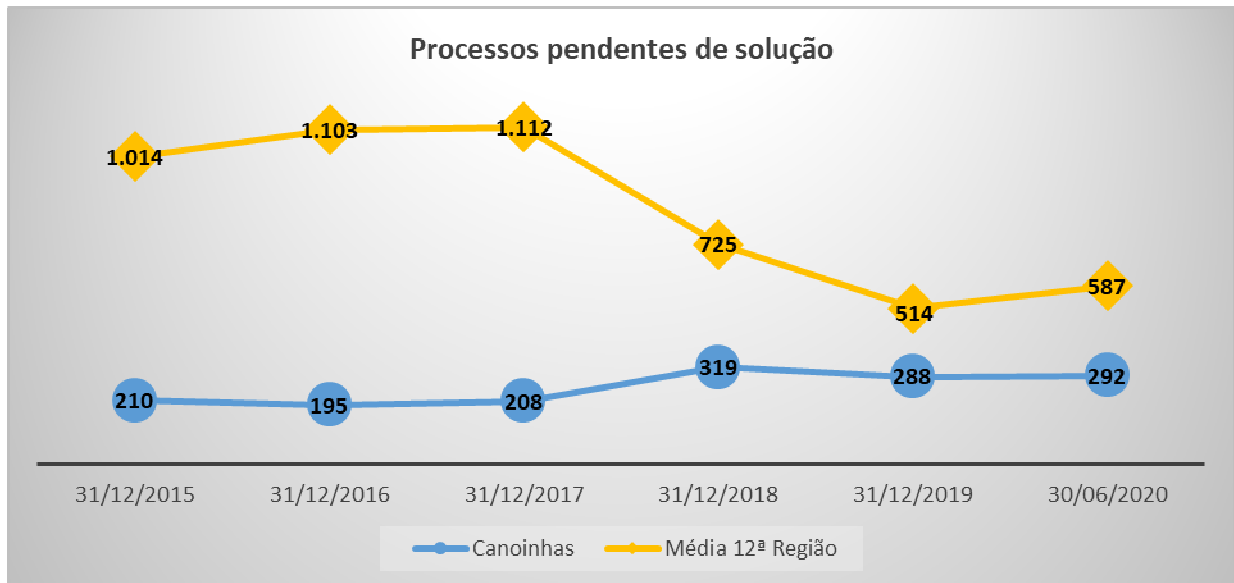
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Recebidos | | | Solucionados | Pendentes de solução | Finalizados | Pendentes de finalização |
|-------------------------------|------|-------------|-------------------------------|-------|--------------|----------------------|-------------|--------------------------|
| | | Casos Novos | Sentença anulada ou reformada | Total | | | | |
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 2019 | 1.001 | 0 | 1.001 | 1.067 | 288 | 1.075 | 691 |
| | 2020 | 398 | 1 | 399 | 394 | 292 | 369 | 721 |
| Média do Porte | 2019 | 1.058 | 5 | 1.062 | 1.294 | 500 | 1.310 | 1.459 |
| | 2020 | 486 | 2 | 489 | 435 | 559 | 504 | 1.464 |
| Média da 12ª Região | 2019 | 1.130 | 5 | 1.135 | 1.408 | 514 | 1.428 | 1.429 |
| | 2020 | 580 | 2 | 583 | 532 | 587 | 572 | 1.477 |

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, com pouco aumento desde 31-12-2015, estando com 292 processos, quantidade menor que a metade da média da 12ª Região, que é de 587 processos.



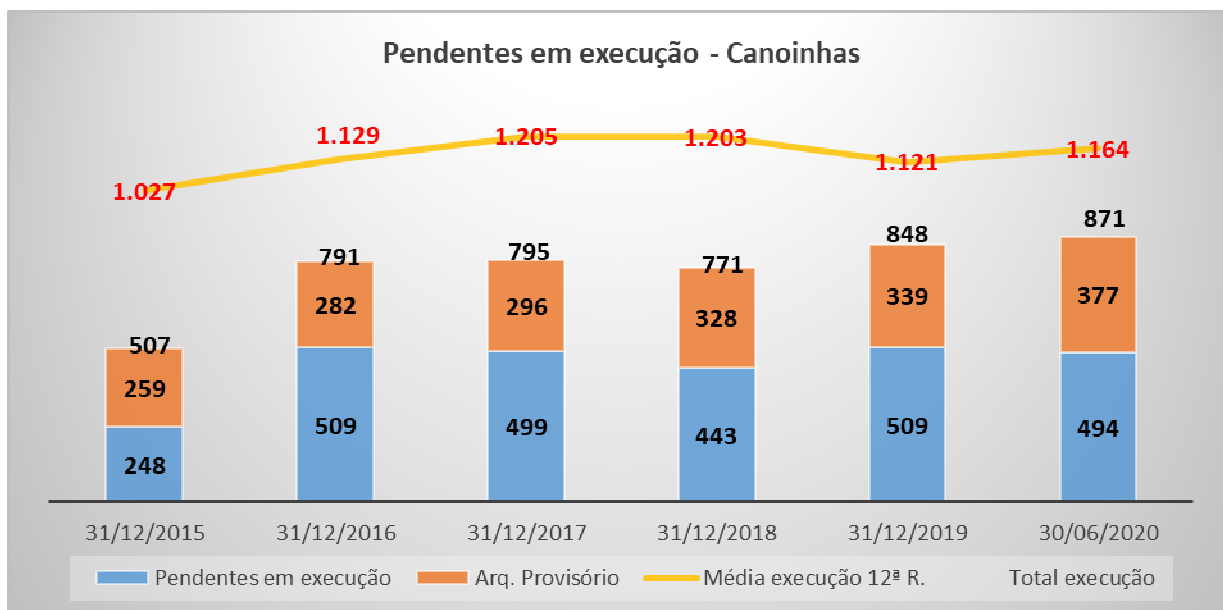
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Movimento processual - fase de execução | | | | | | Pendentes de Execução | | |
|-------------------------------|------|---|------------|----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------|
| | | Iniciadas | Encerradas | Recebidos de outros órgãos | Remetidos a outros órgãos | Desarquivados | Remetidos ao arquivo provisório | Em execução | Em arquivo provisório | Total |
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 2019 | 373 | 438 | 0 | 0 | 24 | 307 | 509 | 339 | 848 |
| | 2020 | 152 | 149 | 0 | 0 | 24 | 62 | 494 | 377 | 871 |
| Média do Porte | 2019 | 521 | 584 | 2 | 1 | 146 | 310 | 863 | 320 | 1.184 |
| | 2020 | 222 | 195 | 0 | 0 | 69 | 87 | 887 | 338 | 1.226 |
| Média da 12ª Região | 2019 | 510 | 556 | 2 | 1 | 137 | 313 | 803 | 318 | 1.121 |
| | 2020 | 207 | 181 | 0 | 0 | 65 | 88 | 823 | 341 | 1.164 |

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se esta quantidade é a maior da série histórica da Unidade, estando com 871 processos em 30-6-2020. Observa-se, no entanto, que está abaixo da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

| Ano | Quantidade | Varição em relação ao ano anterior |
|------|------------|------------------------------------|
| 2017 | 1.338 | -19,93% |
| 2018 | 1.151 | -13,98% |
| 2019 | 1.001 | -13,03% |

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

| Tipo | Situação | Quantidade de processos |
|---------------------|---|-------------------------|
| Conhecimento | Aguardando primeira audiência | 170 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 117 |
| | Aguardando prolação de sentença | 5 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 152 |
| | Com sentença aguardando finalização na fase | 277 |
| | Subtotal | 721 |
| Liquidação | Pendentes de liquidação | 54 |
| | Liquidados aguardando finalização na fase | 7 |
| | No arquivo provisório | 2 |
| | Subtotal | 63 |
| Execução | Pendentes de execução | 494 |
| | Com execução encerrada aguardando finalização na fase | 87 |
| | No arquivo provisório | 377 |
| | Subtotal | 958 |
| Total | | 1.742 |

Observações: Dados de 30-6-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correccional anterior: 1.697.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Recebidos | Julgados | Baixados sem decisão | Pendentes | Pendentes com o Juiz |
|--------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-----------|----------------------|
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 17 | 10 | 4 | 10 | 0 |
| Média do Porte | 65 | 58 | 41 | 43 | 1 |
| Média da 12ª Região | 57 | 49 | 33 | 35 | 1 |

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2020.

| Prazos médios | Ano | Vara | 12ª Região |
|---|------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência | 2019 | 34 | 66 |
| | 2020 | 69 | 78 |
| Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual | 2019 | 28 | 187 |
| | 2020 | 219 | 155 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução | 2019 | 69 | 227 |
| | 2020 | 236 | 147 |
| Da última audiência até a conclusão | 2019 | 27 | 37 |
| | 2020 | 407 | 72 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença | 2019 | 80 | 246 |
| | 2020 | 239 | 177 |
| Do início ao encerramento da liquidação | 2019 | - | 139 |
| | 2020 | 144 | 147 |
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 2019 | 280 | 639 |
| | 2020 | 410 | 744 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 2019 | 442 | 697 |
| | 2020 | 479 | 540 |
| Do ajuizamento da ação até o arquivamento | 2019 | 320 | 915 |
| | 2020 | 415 | 612 |

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 236 dias, em 2020, acima da média da 12ª Região, de 147 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 219 dias, em 2020, acima da média da 12ª Região, que foi de 155 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Solucionados | Conciliados | Taxa |
|-------------------------------|------|--------------|-------------|--------|
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 2019 | 1.067 | 648 | 60,73% |
| | 2020 | 394 | 180 | 45,69% |
| Média do Porte | 2019 | 1.294 | 545 | 42,12% |
| | 2020 | 435 | 152 | 34,86% |
| Média da 12ª Região | 2019 | 1.408 | 623 | 44,27% |
| | 2020 | 532 | 185 | 34,81% |

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Baixados em Conhecimento | Pendentes de baixa em Conhecimento | Taxa |
|-------------------------------|------|--------------------------|------------------------------------|--------|
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 2019 | 1.094 | 354 | 24,45% |
| | 2020 | 301 | 452 | 60,03% |
| Média do Porte | 2019 | 1.316 | 636 | 32,58% |
| | 2020 | 443 | 672 | 60,28% |
| Média da 12ª Região | 2019 | 1.433 | 670 | 31,88% |
| | 2020 | 510 | 750 | 59,51% |

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Baixados em Execução | Pendentes de baixa em Execução | Taxa |
|-------------------------------|------|----------------------|--------------------------------|--------|
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 2019 | 278 | 914 | 76,68% |
| | 2020 | 142 | 930 | 86,75% |
| Média do Porte | 2019 | 688 | 1.143 | 62,41% |
| | 2020 | 219 | 1.157 | 84,08% |
| Média da 12ª Região | 2019 | 640 | 1.084 | 62,90% |
| | 2020 | 202 | 1.100 | 84,46% |

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média | Ano | Custas e emolumentos | Contribuição previdenciária | Imposto de Renda | Multas | Total |
|-------------------------------|------|----------------------|-----------------------------|------------------|---------------|------------------|
| Vara do Trabalho de Canoinhas | 2019 | R\$ 44.485,98 | R\$ 301.377,07 | R\$ 207,90 | R\$ 0,00 | R\$ 346.070,95 |
| | 2020 | R\$ 49.866,68 | R\$ 257.720,04 | R\$ 2.577,74 | R\$ 0,00 | R\$ 310.164,46 |
| Média da 12ª Região | 2019 | R\$ 131.933,99 | R\$ 1.182.655,68 | R\$ 106.151,76 | R\$ 35.968,91 | R\$ 1.455.511,37 |
| | 2020 | R\$ 110.384,84 | R\$ 793.276,11 | R\$ 79.223,65 | R\$ 2.127,51 | R\$ 984.834,83 |

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 9-7-2020, referem-se ao acumulado até o mês de maio.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 9-7-2020, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **204** mandados, sendo o mais antigo de 9-12-2019.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

| Oficial de Justiça | Quantidade mandados | No prazo | Prazo excedido |
|--------------------|---------------------|-----------|----------------|
| Allan Reis Natal | 56 | 56 | 0 |
| Murilo de Sá Netto | 14 | 14 | 0 |
| Total | 70 | 70 | 0 |

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

| Ano | Diligências positivas | Diligências negativas | Total diligências | Mandados cumpridos |
|------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 2019 | 495 | 1.190 | 1.685 | 1.308 |
| 2020 | 307 | 81 | 388 | 315 |

7.4 Diligências realizadas em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

| Oficial de Justiça | Quantidade de diligências realizadas |
|--|--------------------------------------|
| Allan Reis Natal | 216 |
| Murilo de Sá Netto | 172 |
| Média de diligências por OJ da 12ª Região | 213 |

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2020

(fonte: Publicação SEEST)

| Oficial de Justiça | Prazo médio |
|--|-------------|
| Allan Reis Natal | 1,44 |
| Murilo de Sá Netto | 1.92 |
| Prazo Médio dos OJs da 12ª Região | 6,43 |

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Canoinhas, no ano de 2019 e de janeiro a junho de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019 | |
|------------------------------|--|---------------|--------------|---|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| Lauro Stankiewicz (Titular) | 28,46 | 549 | 293 | 1 | 0 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 25,79 | 517 | 355 | 7 | 1 |
| Jose Eduardo Alcantara | 52 | 1 | 0 | 0 | 0 |

Ano: 2020

| Magistrado | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produtividade | | Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2020 | |
|------------------------------|--|---------------|--------------|--|---------------|
| | | Solucio-nados | Concili-ados | Total | Prazo vencido |
| Lauro Stankiewicz (Titular) | 3,04 | 225 | 62 | 2 | 0 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 13,45 | 169 | 118 | 3 | 0 |
| Jose Eduardo Alcantara | - | 0 | 0 | 0 | 0 |

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|---------------|---------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instru-ção e julga-mento | Encerra-mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci-mento | Execução | |
| Lauro Stankiewicz (Titular) | 0 | 441 | 206 | 3 | 19 | 34 | 703 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 0 | 455 | 205 | 8 | 35 | 40 | 743 |
| Jose Eduardo Alcantara | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Ano: 2020

| Magistrado | Audiências Realizadas | | | | | | |
|------------------------------|-----------------------|---------|--------------------------|---------------|---------------|----------|-------|
| | Una | Inicial | Instru-ção e julga-mento | Encerra-mento | Conciliação | | Total |
| | | | | | Conheci-mento | Execução | |
| Lauro Stankiewicz (Titular) | 0 | 46 | 28 | 1 | 0 | 4 | 82 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 0 | 211 | 50 | 2 | 0 | 2 | 277 |
| Jose Eduardo Alcantara | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Deve-se destacar que, a partir de 17 e março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Vara do Trabalho de Canoinhas, considerando o período de ABR/19 a MAR/20, apresentou o IGEST de **0,4177** que indica que a Unidade está na **25ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Taxa de Congestionamento | Força de Trabalho |
|---------------|---------------|---------------|--------------------------|-------------------|
| 0,2856 | 0,2039 | 0,4688 | 0,5506 | 0,5799 |

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

| Indicador | jan-dez/17 | | abr/19-mar/20 | |
|--------------------------------------|------------|-------|---------------|-------|
| | Índice | Valor | Índice | Valor |
| Taxa de solução | 0,5026 | 99,78 | 0,6731 | 95,88 |
| Taxa de congestionamento na execução | 0,3009 | 60,58 | 0,6693 | 72,68 |

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 99,78% para 95,88%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 114,2%. Foram solucionados 931 processos, tendo sido recebidos 971 no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020. Verifica-se, no entanto, que a Unidade possui apenas 292 processos pendentes de julgamento, sendo que o aumento da taxa de solução pode se tornar algo inalcançável.

2. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa em relação ao primeiro período, de 60,58% para 72,68%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 341 execuções no período, restando pendentes 907 em 31-3-2020;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem continuar com sua produtividade e a Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções baixadas.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

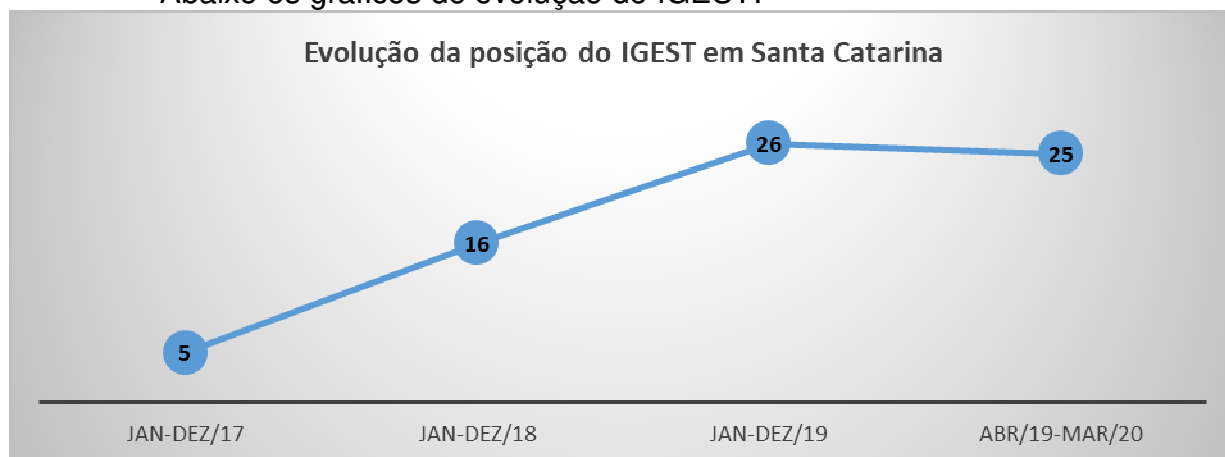
1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade concluída com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2020;

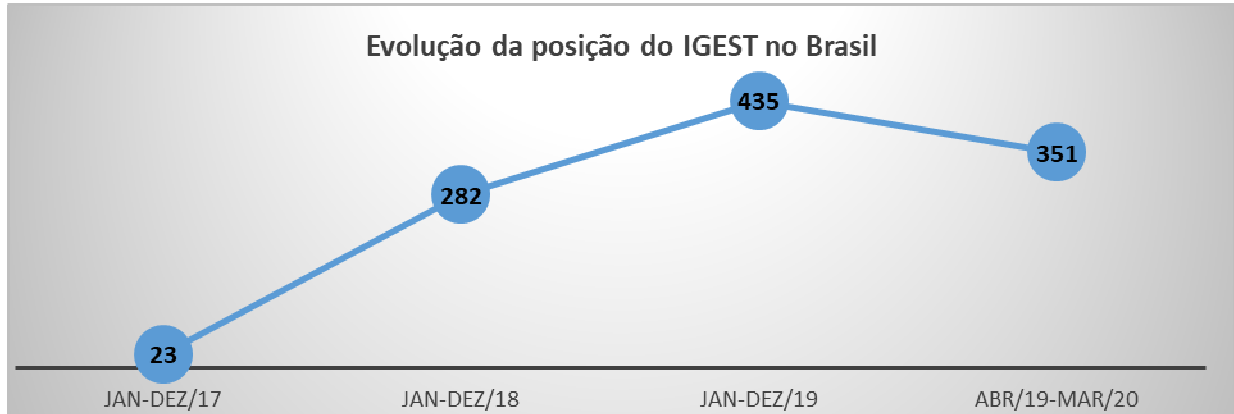
2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020, de 81 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 224 dias;

3. Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020, de 318 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 653 dias;

4. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 01-04-19 até 31-03-20 foi de 61,65%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 44,31%. Foram conciliados 574 processos dos 931 solucionados nesse período;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

| Metas TRT-SC 2020 | Grau de cumprimento da meta (até maio/20) |
|---|---|
| <i>Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.</i> | 92,31% |
| <i>Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.</i> | 13,16% |
| <i>Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.</i> | 98,00% |
| <i>Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.</i> | 84,15% |
| <i>Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.</i> | 107,68% |
| <i>Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.</i> | 100,00% |
| <i>Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.</i> | 34,00% |
| <i>Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.</i> | 75,70% |

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, sendo constatado que a Unidade não possuía processos físicos pendentes de conversão em 31-7-2020.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 16 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2018, PROAD n. 5023/2018, durante a inspeção correcional foi concedido prazo de 45 dias para informar quanto ao cumprimento das recomendações/determinações, tendo em vista que não houve tempo hábil entre o envio das determinações e a data da inspeção correcional. Os procedimentos foram reanalisados no prazo de 120 dias, com as seguintes observações:

| Determinação/Recomendação na Correição anterior | Análise de 120 dias, em 27-11-2019 | Análise em 10-6-2020 |
|--|------------------------------------|---|
| 16.2 Tarefa: Acordos vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que promova varredura na tarefa e com relação aos processos cujo acordo efetivamente venceu, DETERMINA-SE dar andamento, no prazo de cinco dias. | DESCUMPRIDO | DESCUMPRIDO , conforme item 14.3 desta ata |
| Tarefa: Cumprimento de Providências e Cumprimento de providências – Subcaixa “PREPARO” - DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento aos processos desta subcaixa, no prazo de cinco dias | DESCUMPRIDO | DESCUMPRIDO , conforme item 14.5 desta ata |

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

| N. dos Processos |
|---|
| ATOrd 0001330-18.2017.5.12.0021, ATSum 0000791-18.2018.5.12.0021, ATOrd 0000317-13.2019.5.12.0021, ATOrd 0001651-87.2016.5.12.0021, ATOrd 0001618-97.2016.5.12.0021, ATOrd 0000397-50.2014.5.12.0021, CartPrecCiv 0000750-17.2019.5.12.0021, ATOrd 0000598-71.2016.5.12.0021, ATSum 0000658-73.2018.5.12.0021, ATSum 0000455-77.2019.5.12.0021, ATOrd 0000446-52.2018.5.12.0021, ATSum 0000046-38.2018.5.12.0021, ATOrd 0001179-91.2013.5.12.0021, ATOrd 0001163-98.2017.5.12.0021, ATOrd 0010442-79.2015.5.12.0021, ATSum 0001088-25.2018.5.12.0021, ATOrd 0000079-28.2018.5.12.0021, ATOrd 0000366-88.2018.5.12.0021, ATOrd 0000484-30.2019.5.12.0021 e ATOrd 0000439-60.2018.5.12.0021 |

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 14 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes ou disponíveis remotamente na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado,

respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 14 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 5 dias. Durante a inspeção correcional "verificou-se que há processos parados nas tarefas "Prazos vencidos" desde 9-7-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 9-6-2020;

c) foi verificada, em 9-7-2020, a existência de 84 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações, intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário e certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de agosto/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 8 sentenças líquidas, o equivalente a **3,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

14 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 25-6-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no final do item 18 desta ata.

14.1 Escaninho - Documentos internos (mandados pendentes): analisado em 10-6-2020.

| | |
|-----------------------------------|---|
| Problema encontrado | Há 255 mandados pendentes, sendo o mais antigo desde 9-5-2018. Há mandados já devolvidos, mas sem a devida baixa. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho e exclua os que efetivamente já foram devolvidos, no prazo de 15 dias. |

14.2 Painel perícia: analisado em 10-6-2020.

| | |
|----------------------------|---|
| Problema encontrado | Há 526 processos, sendo que 31 com prazo de entrega vencido, todavia, dentre esses alguns permanecem na tarefa por equívoco da Secretaria, como exemplo as ATOrd 0094000-56.2009.5.12.0021, cujo laudo já foi entregue em 27-1-2020 e ATSum 0000513-80.2019.5.12.0021 que foi arquivada definitivamente em 27-9-2019. |
|----------------------------|---|

| | |
|---------------------------------------|--|
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel, no prazo de 30 dias, e exclua os que efetivamente já foram devolvidos ou foi dado o devido encaminhamento processual, deixando esta funcionalidade em boas condições de ser utilizada para a gestão dos processos que aguardam perícia. |
|---------------------------------------|--|

14.3 Tarefa: Acordos vencidos: analisado em 10-6-2020.

| | |
|---------------------------------------|---|
| Problema encontrado | Em que pese haver poucos processos na tarefa, verifica-se que vários estão equivocadamente ali alocados. Como exemplo, citam-se as ATOrd 0000251-04.2017.5.12.0021, em que foi repactuado o acordo, mas não houve adequação na data das parcelas, e a ATSum 0000213-84.2020.5.12.0021, onde há parcelas que não venceram, mas como foram cadastradas com datas de 2010, houve o envio precipitado para esta tarefa. O acúmulo de processos nesta situação poderá ocasionar atrasos em outros que efetivamente foram alocados corretamente na tarefa. É o casos da ATSum 0000966-75.2019.5.12.0021, cujos prazos decorreram em janeiro, mas não houve a comprovação dos recolhimentos fiscais. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão nesta tarefa e encaminhe os processos alocados indevidamente para tarefa mais adequada, e atente-se para que, doravante, os processos não permaneçam por mais de 2 dias nesta tarefa. |

14.4 Tarefa: Análise: analisado em 10-6-2020.

| | |
|---------------------------------------|---|
| Problema encontrado | Há 109 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 12-2-2020. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que priorize os processos parados há mais de 30 dias, no prazo de 15 dias. |

14.5 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 10-6-2020.

| | |
|---------------------------------------|---|
| Problema encontrado | Há 234 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 15-8-2018 e dentre eles há processos sem controle de prazo. Observa-se, ainda, que foi criado uma subcaixa "preparo" com 19 processos que estão sem movimentação há bastante tempo (desde 6-9-2019). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE a revisão dessa tarefa a fim de lançar prazos no GIGS em todos os processos de modo a evitar que permaneçam sem movimentação, bem como para alertar a Secretaria quando ocorrer o decurso, para fins de certificação, se for o caso, bem como dê andamento aos processos alocados na referida subcaixa, no prazo de 5 dias. |

14.6 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 10-6-2020.

| | |
|---------------------------------------|--|
| Problema encontrado | Há 137 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 7-3-2020. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que diligencie no sentido de certificar os decursos de prazos e, conseqüentemente, dar o devido andamento aos processos, no prazo de com prazo vencido há mais de 30 dias, no prazo de 15 dias. |

14.7 Determinações específicas em processos: analisados de 10 a 15-6-2020.

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0001618-97.2016.5.12.0021 |
| Tarefa | Conclusão ao magistrado |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 16-12-2019, quando proferido despacho de id. 5c966ac. |
| Recomendação/ Determinação | Considerando que apenas os créditos fiscais e previdenciários restaram pendentes, bem como o Acórdão transitado em julgado que decidiu que "os bens arrematados não compõem mais o patrimônio da empresa executada, devendo ser considerada válida a arrematação", RECOMENDA-SE à Secretaria que unifique neste processo todos aqueles que igualmente restam pendentes os |

| | |
|----------------------------------|--|
| | créditos fiscais e ou previdenciários, a fim de que, após a quitação dos valores das verbas alimentícias de todos os processos que tramitam nesta Vara contra esta reclamada, seja a PFN intimada a se manifestar quanto à utilização de eventual saldo remanescente, deste e dos demais em que houve arrematações, para quitação dos valores aqui reunidos ou se concorda com o envio ao juízo universal com posterior habilitação. A unificação evitará inúmeros atos da Secretaria. |
| Processo | ATOrd 0001651-87.2016.5.12.0021 e ATOrd 0001330-18.2017.5.12.0021 |
| Tarefa | Análise de Execução |
| Problema encontrado | <p>Verifica-se que houve quitação do principal, restando pendente os valores fiscais e previdenciários. Observa-se que há diversos processos tramitando individualmente, alguns abandonados, como a ATOrd 1330-18.2017, que está sem movimentação desde 15-8-2019. Considerando que a reclamada realiza acordos extrajudiciais contando com os valores depositados em ações desta Vara, conforme se verifica na ATOrd 632-46.2016, id. 2ce54a3, seria razoável e necessário uma unificação de valores, como meio eficaz para verificar se os valores oriundos das expropriações serão suficientes para quitação integral dos processos em execução nesta Vara, não obstante as decisões em sentido contrário prolatadas neste processo (id. 5720ac2) e na ATOrd 632-46.2016 (id. 21bb088).</p> <p>Salienta-se, ainda, que a unificação da execução evita a eventual liberação equivocada de valores, bem como repetição desnecessária de atos de Secretaria. Por fim, constata-se que, já houve determinação de reunião, mas dado o volume de ações, foram divididas em vários processos principais (AT 1618-97.2016, id. 7c7f820, com análise feita acima), não sendo plausível manter processos à margem das reuniões.</p> |
| Recomendação/Determinação | <p>DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de 5 dias, RECOMENDANDO que sejam reunidos à ATOrd 0001618-97.2016.5.12.0021, conforme análise feita acima, no referido processo.</p> <p>RECOMENDA-SE ao magistrado que evite a tramitação paralela de processos às reuniões e proceda à unificação de valores, haja vista a quantidade de ações e os vultosos valores envolvidos.</p> |
| Processo | ATSum 0000791-18.2018.5.12.0021 e ATOrd 0000317-13.2019.5.12.0021 |
| Tarefa | Aguardando término dos prazos |
| Problema encontrado | Demora no cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, não havendo sequer distribuição e carga até o momento. Os mandados foram encaminhados pela Vara em 13-12-2019 (id.52f3808) e 9-12-2019 (id. c0c0070), respectivamente, datas anteriores à suspensão das diligências determinada na Portaria Conjunta n. 98/2020. |
| Recomendação/Determinação | <p>ATENTEM os Oficiais de Justiça para o contido no art. 82 do Provimento CR 1/2017, devendo verificar diariamente os mandados/documentos encaminhados para distribuição, conforme parágrafo único do art. 80 do Provimento CR n. 1/2017.</p> <p>DETERMINA-SE à Secretaria que efetue rigoroso controle dos prazos nos processos encaminhados aos Oficiais de Justiça, cobrando os efetivos recebimentos e cumprimentos.</p> |
| Processo | ATOrd 0000397-50.2014.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde o decurso do prazo, em 6-9-2019. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias, dando cumprimento ao despacho de 27-8-2019 (id. 8c37850). |
|---------------------------------------|--|

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo | CartPrecCiv 0000750-17.2019.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 3-2-2020, quando cumprida a determinação contida na ata de id. 2302e3d. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que devolva a Carta Precatória e ATENTE que cada dia de atraso poderá gerar eventual prejuízo ao reclamante, na medida em que atrasa o julgamento no Juízo deprecante. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000598-71.2016.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 12-2-2020, quando juntada manifestação da contadora (id. 70e4618). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo | ATSum 0000658-73.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 13-3-2020, quando juntada pesquisa BACENJUD (id. fa74600). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo | ATSum 0000455-77.2019.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 18-3-2020, quando juntada planilha de cálculos (id. 6287520). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000446-52.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 12-2-2020 quando informada a conta bancária. Não foi lançado prazo no GIGS. Há nova manifestação da parte, de 22-6-2020, não apreciada. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|-----------------|--|
| Processo | ATSum 0000046-38.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema | Processo sem movimentação desde 20-2-2020, quando certificado decurso de |

| | |
|---------------------------------------|--|
| encontrado | prazo (id. 8639435). |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de 5 dias. |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001179-91.2013.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 25-10-2019, quando certificado o envio do Ofício informando transferência do saldo remanescente à Vara Cível (id. 777c5a5). O processo foi arquivado definitivamente, mas desarquivado na mesma data, em 16-1-2020. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente o comando judicial de id. 46cd50f, no prazo de 5 dias. |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0001163-98.2017.5.12.0021 |
| Tarefa | Cumprimento de Providências |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 21-2-2020, quando o reclamante retirou sua CTPS sem anotação. |
| Recomendação/ Determinação | RECOMENDA-SE a intimação do reclamante para apresentar sua CTPS, bem como para manifestar-se acerca do prosseguimento do feito, para os efeitos da prescrição intercorrente. |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0010442-79.2015.5.12.0021 |
| Tarefa | Prazos Vencidos |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 6-5-2020, quando decorrido o prazo da reclamada. |
| Recomendação/ Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente a decisão constante no id. 7221382, no prazo de 5 dias. |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Processo | ATSum 0001088-25.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Prazos Vencidos |
| Problema encontrado | Verifica-se que o mandado de id. 2213e9d foi encaminhado ao Oficial de Justiça em 9-12-2019, tendo sido recebido somente em 9-3-2020. Observa-se, ainda, que o prazo para que o exequente se manifestasse quanto ao prosseguimento da execução (id. da819b6) expirou em 12-5-2020, estando os autos sem movimentação desde então. |
| Recomendação/ Determinação | ATENTEM os Oficiais de Justiça para o contido no art. 82 do Provimento CR 1/2017, devendo verificar diariamente os mandados/documentos encaminhados para distribuição, conforme parágrafo único do art. 80 do Provimento CR n. 1/2017. DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito no prazo de 5 dias, cumprindo integralmente o contido no despacho exarado em 27-3-2020 (id. c430933) |

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000079-28.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Análise |
| Problema encontrado | Exequente solicitou sobrestamento do feito por 60 (sessenta) dias para localização do novo endereço do executado, de modo a viabilizar o cumprimento do mandado de penhora. Foi deferido o pedido, tendo sido intimado em 12-2-2020 (id.c60686b), não havendo manifestação até este momento. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra integralmente o despacho exarado em 12-2-2020, constante no id. 90cef62, fazendo os autos conclusos ao magistrado, no prazo de 5 dias. |

| | |
|----------------------------------|---|
| Processo | ATOrd 0000366-88.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Análise |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 16-3-2020, quando certificada a inexistência de depósito alusivo ao sequestro de numerário efetuado pelo Oficial de Justiça (id.51fd0c1). Mandado (id. 81cfc06) foi encaminhado ao Oficial de Justiça em 21-1-2020, tendo sido recebido somente em 17-2-2020. |
| Recomendação/Determinação | ATENTEM os Oficiais de Justiça para o contido no art. 82 do Provimento CR 1/2017, devendo verificar diariamente os mandados/documentos encaminhados para distribuição, conforme parágrafo único do art. 80 do Provimento CR n. 1/2017. DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito no prazo de 5 dias. |

| | |
|----------------------------------|--|
| Processo | ATOrd 0000439-60.2018.5.12.0021 |
| Tarefa | Preparar expedientes e comunicações |
| Problema encontrado | Processo sem movimentação desde 11-5-2020, quando atestado o resultado negativo da tentativa de bloqueio de numerário junto ao BacenJud. |
| Recomendação/Determinação | DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de 5 dias |

15 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as recomendações e determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente:

| Processos | OBSERVAÇÃO |
|---|---|
| ATOrd 0001651-87.2016.5.12.0021 e ATOrd 0001330-18.2017.5.12.0021 | RECOMENDAÇÃO NÃO ACOLHIDA. |
| ATOrd 0000397-50.2014.5.12.0021 e ATSum 0000046-38.2018.5.12.0021 | DESCUMPRIDO Foi determinado pelo Corregedor o cumprimento de despachos já existentes nos processos, que ensejariam o arquivamento provisório de ambos. Em vez disso, foi prolatado novo despacho, sobrestando os processos “até que seja juntada certidão de inexistência de pendências no presente processo.”. No GIGS foi lançado prazo até 15-10-2020 “arquivamento provisório. O processo 397-50.2014 é proveniente de CCLE e o 46-38.2018 é PJe. |

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem continuar com sua produtividade e a Secretaria deve buscar formas de aumentar a quantidade de execuções baixadas;

d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) lançar corretamente no PJe os registros de encerramento da liquidação da sentença, por meio da tarefa “minutar decisão”, e com o movimento “homologada a liquidação” ou com o movimento “homologado acordo em execução ou em cumprimento de sentença”, sendo o último no caso de o encerramento decorrer de homologação de acordo. Foi verificado que de 1º-1-2019 a 30-6-2020 foram encerradas 45 liquidações tendo sido finalizadas (início da execução ou arquivamento definitivo) 337 liquidações;

j) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido

complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
b) que seja priorizado o julgamento do processo 0001249-69.2017.5.12.0021, autuado até 31-12-2017;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

d) Considerando que há diversos processos parados há bastante tempo aguardando a verificação de pendências para fins de arquivamento provisório, conforme § 1º do art. 109 do Provimento CR n. 1/2017, seja adotado o procedimento de anotar no GIGS, especificamente em “checklist de execução” todos os convênios e seus resultados. Desta forma, a confecção da certidão de verificação de pendências seria facilitada.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correcional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;

b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

d) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n.6/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 23-6-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Canoinhas, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 2/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 21-5-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: o Diretor de Secretaria informou o contato de três servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: o Diretor de Secretaria informou que “Em nossa unidade estamos preservando a saúde de todos os servidores e usuários da Justiça do Trabalho. Apenas em situações absolutamente extraordinárias há a demanda da realização de expedientes externos. Em Canoinhas foram dois casos, e em ambos foram abertos PROADs (5309/2020 e 5896/2020) com as informações solicitadas pelo Tribunal.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 13-7-2020):

| Sentenças** | Decisões** | Despachos** | Atos servidores** | Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19** | Acordos realizados |
|-------------|------------|-------------|-------------------|---|--------------------|
| 385 | 363 | 1.273 | 18.182 | R\$ 0,00 | 123 |

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 13-7-2020, foram encontrados 10 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 123 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 13-7-2020, sendo 10 em março, 24 em abril, 4 em maio, 68 em junho e 17 em julho. A média da 12ª Região foi de 113 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 4 audiências de conciliação em conhecimento e 1 em execução, de 17-3-2020 a 13-7-2020. Além destas, realizou mais 214 audiências iniciais e 11 de instrução no mesmo período.

- **art. 40, III:** O Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** O Diretor de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça estão realizando as pesquisas nos convênios e cumprindo as diligências possíveis remotamente;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 385 sentenças e 363 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 580 sentenças e 506 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foi consignado nas atas os dados de contato. No entanto estes dados foram solicitados antecipadamente.

20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael de Castro Lopes, por meio de videoconferência no dia treze de julho, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor de Secretaria informou que a realização de audiências telepresenciais superaram as expectativas, tendo sido muito proveitosas, com alto índice de acordos.

Solicitou orientações de como proceder para acelerar a verificação de pendências para cumprimento do § 1º do art. 109 do Provimento CR n. 1/2020. Informei que a Secretaria pode adotar o procedimento de anotar no GIGS sempre realizar um convênio para facilitar a certidão.

Sobre a recomendação de reunião de processos, o Diretor informou que há cerca de 400 processos da empresa Fucks, sendo que o PJe tem gerado dificuldade nas intimações quando há mais de 30 reclamantes. Informou que a Secretaria possui um controle dos processos em planilhas. Informou, ainda, que há poucos processos com pendências de créditos trabalhista, sendo que a maioria depende da execução de créditos fiscais.

Foram discutidos, por fim, os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Rafael de Castro Lopes, por meio de videoconferência no dia treze de julho, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor de Secretaria informou que a realização de audiências telepresenciais superaram as expectativas, tendo sido muito proveitosas, com alto índice de acordos.

Solicitou orientações de como proceder para acelerar a verificação de pendências para cumprimento do §1º do art. 109 do Provimento CR n. 1/2020. Informei que a Secretaria pode adotar o procedimento de anotar no GIGS sempre realizar um convênio para facilitar a certidão.

Sobre a recomendação de reunião de processos, o Diretor informou que há cerca de 400 processos da empresa Fucks, sendo que o PJe tem gerado dificuldade nas intimações quando há mais de 30 reclamantes. Informou que a Secretaria possui um controle dos processos em planilhas. Informou, ainda, que há poucos processos com pendências de créditos trabalhista, sendo que a maioria depende da execução de créditos fiscais.

Foram discutidos, por fim, os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

22 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia treze de julho, às 17h30min, com os Ex.mos Juízes Lauro Stankiewicz, Titular, e Cezar Alberto Martini Toledo, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- Apesar da melhora no IGEST em relação ao período anterior, a unidade piorou muito a sua posição desde o início, quando estava em 5º;

- Redução na taxa de conciliação: 60,73% em 2019 para 45,69% em 2020, mas ainda maior que a média do Estado, que está em 34,81% em 2020. Destaca-se que historicamente os magistrados da Unidade têm se destacado em relação à quantidade de acordos realizados;

- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 24,45%, menor que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 60,03%, enquanto que

média do Estado está em 59,51%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 76,68%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 86,75%, enquanto que média do Estado está em 84,46%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Piora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 320 dias em 2019 e 415 dias em 2020, enquanto que a média do Estado reduziu de 915 para 612 dias;

- Aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2015 quando possuía 210 processos, sendo que em 30-6-2020 possui 292. Destaca-se, entretanto, que esta quantidade é menor que a metade da média da 12ª Região, que é de 587 processos;

- Aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2015, estando com 871 processos em 30-6-2020. No entanto, está abaixo da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS e IR), no entanto, em importes bastante abaixo da média regional. Não há valores registrados no e-Gestão para multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização.

S. Ex.a S. Ex.a relatou aos Magistrados os pleitos formulados pelo representante da Subseção da OAB de Canoinhas.

Também solicitou aos magistrados um maior rigor para a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Os Juízes fizeram um relato da situação da construção da nova sede da Unidade, interrompida em razão de problemas da construtora.

Por fim, S. Ex.a destacou o bom relacionamento com advogados e jurisdicionados.

24 ENCERRAMENTO

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 5023/2018 em vinte e oito de julho de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Substituto no exercício da titularidade tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo

Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA
Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR
Secretário da Corregedoria